

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
695ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
29-08-2024 – 09:00 horas  
PAUTA**

**I – ABERTURA**

**I.01** – Registro da aprovação da ata das reuniões 693ª ordinária e 694ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**II.01 – Artigo 48 – Inciso XLV** - Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da APS, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2024, conforme avaliação do Ministério de Portos e Aeroportos, apresentada a este Colegiado.

**II.02 – Artigos 105, 110, 111 e 113** - Aprovar, a avaliação do desempenho da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5, do Superintendente de Auditoria, Leandro Fernandes Pereira, Registro nº 36.928-4, bem como da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, Registro nº 36.082-1, uma vez que as referidas unidades estão diretamente ligadas ao Conselho de Administração.

**II.03 - Artigo 48 – Inciso XXI** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 340.2024, datada de 17/07/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 017.2024, datada de 30/07/2024, a proposta do nível de maturidade almejado para a gestão de risco na Companhia.

**II.04 – Artigo 109** - Autorizar, o afastamento de férias da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, no período de 09/10/2024 a 28/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, com a respectiva conversão de 1/3 em abono pecuniário, bem como autorizar que o Sr. Felipe Vieira da Silva, funcionário lotado na Ouvidoria, seja seu substituto neste período, respondendo pelas atividades do setor.

**II.05 - Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 395.2024, datada de 22/08/2024, o aditamento do Contrato SPA/54.2023, celebrado com a empresa **MPE Engenharia e Serviços S/A**, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos.

**II.06 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 398.2024, datada de 22/08/2024, a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor

preço global, objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como execução da obra de derrocamento do Canal do Porto Organizado de Santos para a profundidade de projeto de -16,50m DHN e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

**II.07 – Artigo 48 – Inciso XLVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 399.2024, datada de 22/08/2024, a ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita bruta do exercício anterior, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16.

### **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**III.01** - Treinamento para Conselheiros sobre Manual de Conduta e Integridade e Política de Gestão de Riscos da APS.

**III.02** – Relatório Gerencial - Junho/2024.

**III.03** – Extrato do registro contido na Ata da 600ª Reunião do Conselho Fiscal sobre os resultados decorrentes da política de desconto tarifário implementada nos últimos seis meses não terem sido satisfatórios, destacadamente apresentando renúncia de receita. Diante do exposto, o Conselho solicitou a convocação do Superintendente Bruno Tolino para prestar maiores esclarecimentos sobre o tema.

**III.04** - *Follow up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

**III.05** - *Follow Up* sobre novos leilões decorrentes da delegação de competências da APS.

**III.06** – *Follow up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

**III.07** – *Follow up* sobre os serviços de Dragagem.

**III.08** - *Follow up* sobre a realização de obras de combate à erosão marítima na região da Ponta da Praia, firmado entre o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (Súmula Consad 010.2023).

**III.09** - *Follow up* sobre as providências adotadas para preparação do processo licitatório objetivando serviços de locação de veículos administrativos com motoristas.

**III.10** – Tomar conhecimento da FI-DIADM/SUGEP/GECAR nº 139.2024, datada de 09/08/2024, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

**III.11** – Extrato do registro contido na Ata 600 do Conselho Fiscal quanto a Ata 2440ª DIREXE (item I.15), referente a prorrogação da vigência do Contrato SPA 086.2023,

celebrado com a empresa Cesar Amaral Assessoria e Perícia Contábil, que diante do exposto, o Conselho entendeu ser necessário maiores esclarecimentos por parte da SUJUD, tendo em vista que após manifestação do Conselheiro Sidney Verde e recomendações da CGU, foi prorrogada a referida contratação.

**III.12** – Follow up da SUJUD em atendimento a Súmula CONSAD 018.2023, referente a Estacionamento de Caminhões, especificamente quanto aos terrenos cedidos pelo comodante.

**III.13** – Tomar conhecimento do Relatório Correcional referente ao mês de julho/2024.

**III.14** – Tomar conhecimento da FI GECRG nº 44.2024, datada de 13/08/2024, referente a participação da corregedoria em eventos correcionais do mês de agosto, aprovado por meio da Deliberação Consad nº 072.2024, datada de 23/07/2024. Documento Virtual Protocolado nº 9907.2024.

**III.15** – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre análise do COAUD, em atendimento à alínea “b” da Deliberação CONSAD nº 25.2024, referente a sugestão de avaliação quanto a execução do objeto dos contratos citado no Relatório de Auditoria nº 08.2023, que teve o seguinte registro do Comitê: “Após analisar o assunto, e considerando as limitações de seu escopo de atuação, o COAUD recomenda ao Conselho de Administração a contratação de empresa de auditoria externa, especializada em auditoria de TI, para realizar as análises e medições necessárias relativos à execução do objeto dos contratos citado no relatório de auditoria nº 08.2023” (Ata 141ª COAUD - item 2.6).

**III.16** – Tomar conhecimento do Relatório do Programa PLR 2024 – 2º Trimestre.

**III.17** – Tomar conhecimento da documentação encaminhada pelo membro do COAUD, Ludmila de Melo Souza, informando de seu desligamento de outra entidade, conforme solicitado por meio da Deliberação CONSAD nº 082.2024, datada de 23/07/2024.

**III.18** – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 363.2024, datada de 31/07/2024, referente a inclusão dos Conselheiros no Programa anual de Capacitação – PRAC.

**III.19** – Tomar conhecimento do Relatório Trimestral de Compliance referente ao 1º trimestre de 2024.

**III.20** – Tomar conhecimento da FI referente ao Sistema de Integridade, datada de 13/05/2024, quanto à iniciativa contida no Índice de Cumprimento de Metas ESG (ICESG).

**III.21** – Tomar conhecimento da FI GECIV/SUJUD nº 013.2024, referente a imunidade recíproca das Estatais.

**III.22** – Tomar conhecimento da FI DIADM/SUGEP/GECAR nº 141.2024, datada de 12/08/2024.

**III.23** – Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 33.2024, datada de 15/08/2024, referente ao Relatório de Denúncias e Comunicações recebidas pela Ouvidoria.

**III.24** – Atas das 141ª a 142ª Reuniões do COAUD.

**III.25** - Ata da 601ª Reunião do Conselho Fiscal.

**III.26** - Atas das 2455ª a 2462ª Reuniões da Diretoria Executiva.

#### **IV – AUDITORIA INTERNA**

**IV.01**-Tomar conhecimento do Documento Virtual Protocolado nº 5527/204, contendo os seguintes Relatórios:

- a) 006/2024 – Avaliação do Processo de atracação;
- b) 007/2024 – Avaliação do Processo de Faturamento.

**IV.02** – Tomar conhecimento Documento Virtual Protocolado nº 6884/2024, contendo os seguintes Relatórios:

- a) 005/2024 - RVA 2023;
- b) 008/2024 – HVM 4º Trimestre.

**IV.03** – Follow up dos seguintes temas:

- a) Licença Itatinga e setores não respondentes da pesquisa de Licenças e Certificações;
- b) Recomendações da Auditoria Interna. Documento Virtual Protocolado nº 6889/2024.

#### **V – OUTROS ASSUNTOS**

#### **VI – ENCERRAMENTO.**

Carlos Henrique Martins de Lima  
**Presidente Conselho de Administração**

